



Portaria Inmetro/Dimel nº 0227, de 31 de agosto de 2010.
(12º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 123/1997)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.023489/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 123, de 23 de outubro de 1997, que aprova o modelo 820J de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO; e,

Considerando as respectivas portarias de alteração de prazo de validade e de inclusão de modelos, relacionadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 123/1997, resolve:

Art. 1º - Alterar a redação do item 1.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 123/1997, que passa a reger-se com a seguinte redação:

“1.3 Descrição: Balança eletrônica digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (até vinte e quatro células de cargas), caixa de junção das células de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador principal e um mostrador auxiliar”.(NR)

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelos e portarias a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
WP/wp
P 023489-10 Dimas cor 2.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br